

**CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM****PORTARIA Nº 063/2018-CJRMB**

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.;

**CONSIDERANDO** as razões invocadas pelo Juiz Corregedor Miguel Lima dos Reis Junior, Presidente da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar Nº 2018.6.000656-5**, instaurado pela Portaria nº 046/2018-CJRMB publicada no Diário da Justiça em 05/06/2018 ( Protocolo PA-MEM-2018/27502);

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 208 da Lei nº 5.810/94 Regime Jurídico Único;

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** por mais **60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.6.000656-5**, a cargo da Comissão Processante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos, a partir de 04 de agosto de 2018..

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 02 de agosto de 2018.

**Des. José Maria Teixeira do Rosário**

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém